

Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

LEI Nº 2.287/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 109.769,00 (cento e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 109.769,00 (cento e nove mil setecentos e sessenta e nove reais). Destinados a Execução do Contrato de Repasse 859847-2017 — Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, com a seguinte especificação:

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 07.001 – Departamento de Agricultura Fonte: 842 - CV - 859847/2017 - Aquisição de Veículos e Equipamentos. 20.606.1.060.1.302 – Execução CV 859847/2017 – Aquisição de Veículos e Equipamentos

- **Art. 2º** Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2018 da Fonte de Recursos 842, no Valor de R\$ 109.769,00 (cento e nove mil setecentos e sessenta e nove reais). Provenientes do Contrato de 859847-2017 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário.
- **Art. 3º** A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 07.001.20.606.1.060.1.113 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente, fixada na Lei nº 2.280/2017 LOA Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018.
- **Art. 4º** Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.254/2017 de 21/11/2017 PPA Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício LDO nº 2.577/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.
- Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal